



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 09.2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021

Aprova o calendário de reuniões do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF), para o ano de 2021.

**O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no caput do artigo 10 do seu Regimento Interno e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária realizada de forma remota, nos termos do artigo 10 da Resolução 10.2020 do Conselho Superior, no dia 26 de fevereiro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. APROVAR**, por unanimidade, o calendário de reuniões do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF), para o ano de 2021, conforme a seguir:

<b>DATA</b>	<b>DIA DA SEMANA</b>	<b>PERÍODO</b>
26/03/2021	Sexta-feira	MANHÃ
30/04/2021	Sexta-feira	MANHÃ
28/05/2021	Sexta-feira	MANHÃ
25/06/2021	Sexta-feira	MANHÃ
30/07/2021	Sexta-feira	MANHÃ
27/08/2021	Sexta-feira	MANHÃ
24/09/2021	Sexta-feira	MANHÃ
27/10/2021	Quarta-feira	MANHÃ
26/11/2021	Sexta-feira	MANHÃ
17/12/2021	Sexta-feira	MANHÃ

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 01 de março de 2021.

**Bárbara Inês Ribeiro Simões Daibert**  
**Secretária Geral**

**Marcus Vinicius David**  
**Presidente do CONSU**



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Ines Ribeiro Simoes Daibert, Secretário(a) Geral**, em 01/03/2021, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 01/03/2021, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0286103** e o código CRC **C7F0456D**.

---

**Referência:** Processo nº 23071.902851/2021-19

SEI nº 0286103